



## JUSTIFICATIVA

**Assunto: Apostilamento**

**Contrato nº 014/2013**

**Contratada: Claro S/A**

O Decreto Municipal n 91.654/2018 de 31/07/2018, publicado no DOM nº 13.565 de 01/08/2018, dispõe sobre a padronização dos códigos da receita e das fontes de recursos a serem utilizados a partir da Lei Orçamentária Anual de 2018;

O Art. 2º do referido Decreto, em que as mencionadas alterações, deverão ser apostiladas nos contratos administrativos dos órgãos e entidades da administração direta e indireta no presente exercício;

O Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro/2018.

Diante desse fato, se faz necessário a alteração da Cláusula do Contrato – **Da Dotação Orçamentária** em que os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da contratada, estão assegurados na seguinte funcional programática:

Funcional Programática: 2.07.21.04.121.0007 2162

Elemento de Despesa :3390400000

**Fonte de Recursos: 01000**

Sendo a nova Fonte de Recursos: **1001010000**

**MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA**  
Secretária Municipal de Coordenação Geral  
do Planejamento e Gestão/SEGEP